

**Conselho Deliberativo
COPPE/UFRJ**

04/02/2020

NOTA


O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2020 decidiu solicitar ao Conselho Universitário (CONSUNI) da UFRJ uma manifestação em regime de urgência sobre os prejuízos que podem ser causados nas universidades federais caso for aprovada a Medida Provisória (MP) nº 914 de 24 de dezembro de 2019.

A referida Medida Provisória fere a Autonomia Universitária no tocante ao processo de escolha dos dirigentes das universidades federais com sérios impactos na institucionalidade dessas universidades.

A Medida Provisória nº 914 deverá ser votada até o dia 24 deste mês e portanto o CONSUNI na sua manifestação deve solicitar que os congressistas que não aprovem essa MP que de forma geral afetará negativamente a gestão das unidades das universidades federais, as quais têm os cursos de graduações com as mais altas notas nas avaliações recentes do Ministério da Educação (MEC) e as maiores produções científicas do país em revistas indexadas de circulação internacional.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.




Prof. Roberto Bartholo
Presidente do Conselho Deliberativo
COPPE/UFRJ